



MINISTÉRIO DA DEFESA
SECRETARIA-GERAL
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO INTERNA
COORDENAÇÃO-GERAL DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
COORDENAÇÃO DE CONTRATOS E ATOS CONGÊNERES

PROCESSO: 60330.000109/2022-51

TERMO ADITIVO Nº 007-2025/MD

SEGUNDO
TERMO ADITIVO
AO TERMO DE
CONTRATO Nº
001/2023-MD, QUE
FAZEM ENTRE SI
A UNIÃO, POR
INTERMÉDIO DO
MINISTÉRIO DA
DEFESA, E A
EMPRESA
TARGET
ENGENHARIA E
CONSULTORIA
LTDA.

A **UNIÃO**, por intermédio do **MINISTÉRIO DA DEFESA (MD) - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO INTERNA (DEADI)**, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco “Q”, CEP 70.049-900, Brasília-DF, inscrito no **CNPJ sob o nº 03.277.610/0001-25**, neste ato representado pelo Diretor do Departamento de Administração Interna, **AUGUSTO CÉSAR DE CARVALHO FONSÊCA**, nomeado pela Portaria nº 909- Presidência da República/Casa Civil, de 20 de agosto de 2024 (publicada no DOU nº 161, Seção 2 de 21/08/2024), delegação de competência advinda da Portaria SEORI/SG-MD nº 130, de 10/01/2022 (publicada no DOU nº 8, de 12/01/2022) e Portaria SEORI/SG-MD nº 3.876, de 15/07/2022 (publicada no DOU nº 136, de 20/07/2022), portador da matrícula funcional nº 1690980, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **TARGET ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 00.000.028/0001-29**, sediada na Avenida das Nações Unidas, 18801 – Conjunto 1501, CEP 04795-000, São Paulo/SP, neste ato representada pelo Senhor **MAURÍCIO FERRAZ DE PAIVA**, Sócio, conforme atos constitutivos da empresa, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo nº **60330.000109/2022-51** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **PRORROGAR** o prazo da vigência referente do Contrato nº 001/2023, por 12 (doze) meses, contemplando- se, nesta ocasião, o período de 02/03/2025 até 01/03/2026, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O valor global estimado da contratação é de R\$ 10.313,16 (dez mil, trezentos e treze reais e dezesseis

centavos).

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

2.3. Fica assegurado à CONTRATADA o direito ao reajuste, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), em decorrência da variação dos custos ocorridos durante a vigência contratual, com base na Cláusula Sexta do Contrato.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 52101 – Ministério da Defesa;

Fonte de Recursos: 10000000000;

Programa de Trabalho: 05.122.0032.2000.0001;

Elemento de Despesa: 33.90.39;

Plano Interno: --

Nota de Empenho: 2025NE340.

3.2. Nos exercícios seguintes, as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

5. CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

Pelo Contratante:

AUGUSTO CÉSAR DE CARVALHO FONSÊCA

Diretor

Pela Contratada:

MAURÍCIO FERRAZ DE PAIVA

Representante Legal da Contratada

Testemunhas:

DANIEL DE FREITAS KERSTING

Gestor do Contrato

WESLEY ALAN PINTO LIMA

Fiscal Técnico



Documento assinado eletronicamente por **Wesley Alan Pinto Lima**, **Assistente**, em 25/02/2025, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel de Freitas Kersting, Coordenador(a)**, em 25/02/2025, às 16:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **MAURICIO FERRAZ DE PAIVA, Usuário Externo**, em 26/02/2025, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Augusto César de Carvalho Fonsêca, Diretor(a)**, em 26/02/2025, às 17:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), o código verificador **7810979** e o código CRC **B8806C8F**.

ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS
CHEFIA DE LOGÍSTICA E MOBILIZAÇÃO
SECRETARIA-EXECUTIVA DE COORDENAÇÃO DE AÇÕES DE
ASSISTÊNCIA EMERGENCIAL

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO Nº 90022/2024

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 29/01/2025 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços de manutenção predial, sem dedicação exclusiva de mão de obra, com fornecimento de materiais, com base na tabela SINAPI/SBC.

ROBERT MACIEL DE SOUSA
Ordenador de Despesas

(SIDE - 27/02/2025) 110794-00001-2025NE000001

HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 10/2025 - UASG 112408

Número do Contrato: 4/2025.
Nº Processo: 60550.030692/2024-00.
Contratante: HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS. Contratado: 00.402.552/0005-50 - COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR. Objeto: Resolve Apostilar o Termo de Contrato nº 04/2025-HFA (ID 7750893), firmado entre o HFA e a Comissão Nacional de Energia Nuclear - CNEN, por intermédio do instituto de Pesquisas Energéticas e Nucleares - IPEN, devido a vício sanável existente no respectivo ato administrativo. Desta forma, no item 2 da tabela do subitem 6.1 da Cláusula Sexta do Contrato nº 04/2025; Onde se lê: Preço Total R\$ 54.350,00, Leia-se: Preço Total R\$ 54.340,00. Vigência: 08/03/2025 a 08/03/2030. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 2.664.915,00. Data de Assinatura: 27/02/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 27/02/2025).

SECRETARIA DE ORÇAMENTO E ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO INTERNA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 7/2025 - UASG 110404

Número do Contrato: 1/2023.
Nº Processo: 60330.000109/2022-51.
Pregão. Nº 3/2023. Contratante: DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO INTERNA-MD. Contratado: 00.000.028/0001-29 - TARGET ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência referente do contrato nº 001/2023, por 12 (doze) meses, contemplando- se, nesta ocasião, o período de 02/03/2025 até 01/03/2026, nos termos do art. 57, inciso ii, da lei nº 8.666, de 1993.. Vigência: 02/03/2025 a 01/03/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 10.313,16. Data de Assinatura: 26/02/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 26/02/2025).

Ministério do Desenvolvimento Agrário e
Agricultura Familiar

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000003/2025 ao Instrumento código 920698. Convenientes: Concedente: Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar, Unidade Gestora: 490011. Conveniente: ASSOCIACAO PELA CONSERVACAO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL - INSTITUTO BEEVA, CNPJ nº 28962164000119. Prorrogar o prazo da vigência do instrumento para 10/09/2025. Valor Total: R\$ 400.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Vigência: 14/03/2025 a 10/09/2025. Data de Assinatura: 30/12/2021. Signatários: Concedente: MOISES SAVIAN, CPF nº ***.777.129-**, Conveniente: GERALDO GOMES DE BARROS NETO, CPF nº ***.938.484-**.

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ACRE

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 37/2025

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA E A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO ACRE, COM O OBJETIVO DE REALIZAR A REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL EM PROJETOS DE ASSENTAMENTOS LOCALIZADOS NO ESTADO DO ACRE. Processo nº 54000.082823/2024-50. Objeto: Desenvolvimento de ações conjuntas entre INCRA-AC e SEMA destinadas à Regularização Ambiental, a partir do Cadastro Ambiental Rural - CAR e do Programa de Regularização Ambiental- PRA em lotes localizados no Estado do Acre. Data da Assinatura: 21/02/2025. Signatários: Marcio Rodrigo Alecio, Superintendente Regional e Leonardo das Neves Carvalho, Secretário de Estado.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA BAHIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2025 - UASG 373053

Número do Contrato: 1/2021.
Nº Processo: 54000.008876/2021-66.
Pregão. Nº 387/2020. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA BAHIA - SR(BA). Contratado: 09.338.999/0001-58 - SHOW PRESTADORA DE SERVICO DO BRASIL LTDA. Objeto: Prorrogar a vigência por mais 12 (doze) meses.. Vigência: 08/02/2025 a 08/02/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 13.599,72. Data de Assinatura: 02/02/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 02/02/2025).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO CEARÁ
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2000/2025 - UASG 373045

Nº Processo: 54000.017676/2025-28.
Dispensa Nº 53/2025. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL DO CEARA - SR(CE). Contratado: 03.105.465/0001-03 - ARCOIRIS DEDETIZACOES E SERVICOS LTDA - ME. Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de controle de vetores e pragas urbanas, no imóvel sob responsabilidade do i n c r a / c e..
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: II. Vigência: 27/02/2025 a 27/02/2028. Valor Total: R\$ 57.600,00. Data de Assinatura: 27/02/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 27/02/2025).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL E ENTORNO

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 2/2025

O INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, autarquia federal criada pelo Decreto-Lei n.º 1.110, de 09 de julho de 1.970, alterado pela Lei n.º 7.231, de 23 de outubro de 1.984, revigorado pelo Decreto Legislativo n.º 02, de 29 de março de 1989, CNPJ nº. 00.375.972/0001-60, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Norte, Edifício Palácio do Desenvolvimento, neste ato representado pela sua Superintendente Regional no Distrito Federal e Entorno, a Senhora CLÁUDIA PEREIRA FARINHA, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 1.648.719 SSP/DF e do CPF nº ***.064.001-**, CREDENCIA, com fundamento na Lei nº 13.019, de 2014 e no Decreto nº 11.586, de 2023, a ASSOCIAÇÃO QUILOMBO KALUNGA - AKQ, a entidade representativa dos beneficiários do programa nacional de reforma agrária, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.075.938/0001-21, com sede na AV. Princesa Izabel, Quadra 48, Lote 03, Vila Pereira, Teresina de Goiás/GO, neste ato representada por seu Presidente, senhor Carlos Roberto Pereira da Conceição, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 6.343.588 SSP/GO e do CPF nº ***.622.101-**, conforme as condições estabelecidas no edital de credenciamento 1745/2024 e em seus anexos, o qual a credenciada declara conhecer e acatar. Data da assinatura: 25/02/2025. Signatários: Claudia Pereira Farinha, Superintendente Regional e Carlos Roberto Pereira da Conceição, Presidente da Associação.

CLAUDIA PEREIRA FARINHA
Superintendente Regional

CARLOS ROBERTO PEREIRA DA CONCEIÇÃO
Presidente da Associação

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 40/2025

ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA E A ASSOCIAÇÃO DE MULHERES CAMPONESAS PLANTANDO O FUTURO, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA. Processo nº 54000.026782/2024-11. Objeto: Disponibilizar equipe técnica habilitada para elaboração de projetos arquitetônico e de engenharia e acompanhamento da execução das obras de 200 (duzentas) unidades habitacionais nos assentamentos: Barreirinho, Canaã, Castanheira, Oziel Alves III, Egidio Brunetto, Estrela da Manhã I, Fartura, Gibão, Liberdade Flores I, Liberdade Flores II, Santa Fé e Márcia Cordeiro Leite, sob jurisdição da Superintendência Regional do Incra do Distrito Federal e Entorno - SR(28)DFE, conforme Plano de Trabalho (SEI nº 23203513). Data da Assinatura: 25/02/2025. Signatários: Claudia Pereira Farinha, Superintendente Regional e Reisana Costa dos Santos, Representante da Associação.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO MARANHÃO

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 23/2025

Espécie: Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre a Superintendência Regional do no Estado do Maranhão e a Associação Dos Pequenos Produtores Rurais De Sobradinho, CNPJ/MF sob o nº 00.730.542/0001-10, Processo nº 54000.137341/2024-44. Objeto: O presente Acordo de Cooperação tem por objeto disponibilizar equipe técnica habilitada para elaboração de projetos arquitetônico e de engenharia e acompanhamento da execução das obras de unidades habitacionais nos projetos de assentamentos sob jurisdição da Superintendência Regional do Incra no Estado, conforme plano de trabalho. Data da assinatura: 04/02/2025. Signatários: Jose Carlos Nunes Junior, Superintendente Regional, e Nilzete Veras Mendes Da Silva, Presidente do Instituto.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 38/2025

Espécie: Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre a Superintendência Regional do no Estado do Maranhão e o Instituto Maranhense De Desenvolvimento Rural, CNPJ/MF sob o nº 06.178.755/0001-67, Processo nº 54000.146593/2024-64. Objeto: O presente Acordo de Cooperação tem por objeto disponibilizar equipe técnica habilitada para elaboração de projetos arquitetônico e de engenharia e acompanhamento da execução das obras de unidades habitacionais nos projetos de assentamentos sob jurisdição da Superintendência Regional do Incra no estado, conforme plano de trabalho. Data da assinatura: 04/02/2025. Signatários: Jose Carlos Nunes Junior, Superintendente Regional, e Francisco Vagno Oliveirade Sousa, Presidente do Instituto.

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 28/2025

ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O INCRA E a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO POVOADO BACURIZINHO, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA. Processo nº 54000.144223/2024-92. Objeto: Disponibilizar equipe técnica habilitada para elaboração de projetos arquitetônico e de engenharia e acompanhamento da execução das obras de unidades habitacionais nos projetos de assentamentos sob jurisdição da Superintendência Regional do Incra no Estado do Maranhão - SR(12)MA, conforme plano de trabalho. Data da Assinatura: 13/02/2025. Signatários: Jose Carlos Nunes Junior, Superintendente Regional e Josuel de Jesus Pereira Amaral, Representante da Associação.

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 27/2025

ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA E A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COLÔNIA II E ADJACÊNCIAS, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA. Processo nº 54000.146860/2024-01. Objeto: Disponibilizar equipe técnica habilitada para elaboração de projetos arquitetônico e de engenharia e acompanhamento da execução das obras de unidades habitacionais nos projetos de assentamentos sob jurisdição da Superintendência Regional do Incra no Maranhão - SR(12)MA, conforme plano de trabalho. Data da Assinatura: 13/02/2025. Signatários: Jose Carlos Nunes Junior, Superintendente Regional e Josielma Flor Coelho, Representante da Associação.

AVISO DE CREDENCIAMENTO

O INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, autarquia federal criada pelo Decreto-Lei n.º 1.110, de 09 de julho de 1.970, alterado pela Lei n.º 7.231, de 23 de outubro de 1.984, revigorado pelo Decreto Legislativo n.º 02, de 29 de março de 1989, CNPJ nº. 00.375.972/0001-60, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Norte, Edifício Palácio do Desenvolvimento, neste ato representado pelo seu Superintendente Regional no Estado do Maranhão, o Senhor José Carlos Nunes Júnior, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº **8.9** SSP/MA e do CPF nº ***.097.283-**, CREDENCIA, com fundamento na Lei nº 13.019, de 2014 e no Decreto nº 11.586, de 2023, a entidade representativa dos beneficiários do programa nacional de reforma agrária ASSOCIAÇÃO DOS LAVRADORES DO BAIRRO ALEXANDRE COSTA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.748.172/0001-48, com sede Joselândia/MA, neste ato representada por seu Presidente, senhor LEONISIO BORGES MENESES, brasileiro, portador do CPF nº ***.567.173-**, conforme as condições estabelecidas no edital de credenciamento 256/2024 e em seus anexos, o qual a credenciada declara conhecer e acatar. E, para firmeza e como prova de assim haverem ajustado, foi assinado o presente termo.

JOSE CARLOS NUNES JUNIOR
Superintendente Regional

